

ATA Nº 1

----- Aos dezassete dias do mês de maio do ano dois mil e dezanove, reuniu o júri do procedimento para seleção e recrutamento de 1 estagiário na área de arquitetura (Licenciatura em arquitetura), no âmbito da 6ª Edição do Programa de Estágios Profissionais na Administração Local (PEPAL), publicitado através de Aviso de 10 de outubro de 2018. -----

----- O Júri nomeado pelo Despacho nº24/2018, do senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, datado de 8 de outubro, é constituído por Sara Sofia Correia Mendes, Chefe de Divisão da DAG e Presidente do Júri, Maria de Lurdes Calhau Rodrigues, Técnica Superior e 1º Vogal Efetivo e Marina Isabel Lopes Pais, Técnica Superior e 2º Vogal Efetivo. -----

----- A presente reunião teve por finalidade proceder à análise das candidaturas apresentadas. -----

----- Nesta fase, com base na informação prestada pelos candidatos aquando da formalização da sua candidatura, foi verificada a sua situação face ao emprego, assim como o cumprimento do estabelecido no artigo 3º da Portaria nº201/2018, de 11 de julho, que determina que os candidatos preencham obrigatoriamente os requisitos de habilitação técnica previstos na alínea c) do nº 2 do artigo 8º, da Lei nº78/2017, de 17 de agosto, tendo o júri deliberado por unanimidade admitir 1 (um) candidato e excluir 1 (um) candidato, conforme lista anexa. -----

----- Mais deliberou notificar os candidatos da lista de admitidos e excluídos e conceder-lhes, nos termos previstos no nº 1, do artigo 122º do Decreto-Lei nº4/2015, de 7 de janeiro, um prazo de 10 (dez) dias úteis para se pronunciarem sobre a mesma, caso entendam. -----

----- Todas as deliberações foram tomadas por unanimidade. -----

O JÚRI


(Sara Sofia Correia Mendes)


(Maria de Lurdes Calhau Rodrigues)


(Marina Isabel Lopes Pais)

Cofinanciado por:

RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIO NA ÁREA DA ARQUITETURA

Lista de Admitidos e Excluídos

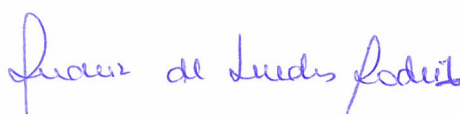
CANDIDATO	RESULTADO	OBS.
Luís Filipe Mourão de Pádua Azevedo	Admitido	
Tiago João Martins André	Excluído	a)


- a) O candidato não cumpre todos os requisitos previstos no ponto 4, do Aviso de Abertura, nomeadamente no que se refere à obrigatoriedade de ter 29 anos de idade, aferidos à data de início do estágio.

17-05-2019

O Júri


(Sara Sofia Correia Mendes)


(Maria de Lurdes Calhau Rodrigues)


(Marina Isabel Lopes Pais)

Cofinanciado por: